

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 271-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão, em caráter excepcional, de procedimentos para publicação de atos relativos à aprovação de projetos para captação de recursos incentivados federais, nos termos da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 (Processo: 01416.002416/2020-03).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *ad referendum* n.º 28-E, de 2020 (SEI 1626277).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1627238** e o código CRC **1E932356**.

Referência: Processo nº 01416.002416/2020-03

SEI nº 1627238

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 28-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão, em caráter excepcional, de procedimentos para publicação de atos relativos à aprovação de projetos para captação de recursos incentivados federais, nos termos da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 (Processo: 01416.002416/2020-03).

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e o art. 12 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), e considerando a urgência justificada pelo Despacho n.º 115-E/2020/SEF (SEI 1626081), o Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, e o Diretor Substituto Vinicius Clay, com base na Proposta de Ação - PA - Atos Normativos Externos n.º 1-E/2020/SFO/CGP (SEI 1625542) e no Despacho n.º 115-E/2020/SEF (SEI 1626081), decidiram *ad referendum* pela aprovação nos termos da Portaria SEI 1626319.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626277** e o código CRC **BE1C8925**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 191-E, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria ANCINE n.º 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nos limites de sua competência.

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IX do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, e em cumprimento à Deliberação *Ad Referendum* n.º 28-E, de 2020,

CONSIDERANDO a classificação da situação do COVID-19 como pandemia e emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO os efeitos e impactos da pandemia na cadeia produtiva do audiovisual;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação dos impactos da pandemia no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da ANCINE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos n.º 01416.001998/2020-01 e n.º 01416.002416/2020-03.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na Portaria ANCINE n.º 151-E, de 19 de março de 2020, o seguinte art. 5º-B:

"Art. 5º-B Ficam suspensos, em caráter excepcional, para os fins de formalização da aprovação inicial de projetos audiovisuais, a confirmação da abertura das contas correntes de captação e movimentação pelo Banco do Brasil, bem como os efeitos dos incisos VIII e IX do art. 28 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125, de 22 de dezembro de 2015.

Parágrafo único: As informações relativas às contas correntes serão disponibilizadas no sítio eletrônico da ANCINE, acompanhadas das demais informações acerca dos recursos públicos utilizados."

Art. 2º O art. 11 da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os artigos 1º, 2º, 2º-A, 3º, 5º, 5º-A e 5º-B vigoram pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626319** e o código CRC **8720416B**.

Referência: Processo nº 01416.002416/2020-03

SEI nº 1626319

DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 3-E, DE 2020

Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T 2019.

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 745, de 14 de abril de 2020, tomou conhecimento da Exposição de Assunto n.º 1-E/2020-AUD (SEI 1603039), manifestando-se de acordo com a disponibilização do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN'T 2019 (SEI 1603036) ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como com a sua divulgação no sítio eletrônico da ANCINE na internet.

À AUD, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622139** e o código CRC **0FD94292**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 258-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pedido de reconsideração em face de decisão da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD que denegou o pleito de equivalência entre pós-graduação corporativa e mestrado para efeitos de progressão e promoção funcional (Processos: 01416.001848/2019-55, 01580.004396/2013-76 e 01580.057848/2016-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer n.º 12/2020/CCRC/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1624887), e considerando os impedimentos do Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, e dos Diretores Substitutos Vinicius Clay e Luana Rufino, decidiu sobrestar a deliberação acerca da matéria até a recomposição da Diretoria Colegiada.

Conforme registrado na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 202-E, de 2020 (SEI 1616746), o Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, absteve-se de atuar na presente deliberação, tendo em conta manifestação técnica anterior na qualidade de Procurador Federal, nos termos da Nota n.º 3/2016/PROC-CHEFE/PFANCINE/PGF/AGU (SEI 0633235, fl. 29); a Diretora Substituta Luana Rufino absteve-se de atuar na deliberação, tendo em conta manifestação técnica anterior como membro titular da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) (SEI 1430001); e o Diretor Substituto Vinicius Clay declarou-se impedido de atuar na deliberação da presente matéria, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.784/1999, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625993** e o código CRC **F69BD08B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 260-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 05/2017 (SEI 0433443)□, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.644.731/0001-32, para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE, pelo período de 12 meses, a contar de 03/05/2020 a 03/05/2021, mantendo-se o valor global de R\$ 5.037.747,40 (cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) (Processo: 01416.007999/2016-74).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 1-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1594338), na Nota Técnica n.º 9-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1594376), no Parecer n.º 7/2020/CCRC/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1611156) e no Despacho n.º 300-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1623016), decidiu por unanimidade pela aprovação, observando-se a necessidade de verificação da regularidade da contratada no momento da formalização da prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625997** e o código CRC **A6C57711**.

Referência: Processo nº 01416.007999/2016-74

SEI nº 1625997

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 262-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2018 (SEI 0834651)□, firmado com a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 38.056.404/0001-70, para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), pelo período de 12 meses, a contar de 07/05/2020 a 07/05/2021, mantendo-se o valor global de R\$ 2.137.845,94 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) (Processo: 01416.000061/2017-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 2-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1611784) e na Nota Técnica n.º 17-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1614940), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626003** e o código CRC **B228E81A**.

Referência: Processo nº 01416.000061/2017-12

SEI nº 1626003

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 259-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Convalidação do ato de contratação do projeto "As mil mulheres" (Prodav 01/2013 – Processo: 01580.053336/2015-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625994** e o código CRC **1B147AC0**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 257-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Constituição de Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de estudar, debater e propor normativa regulatória e viabilidade de sistema próprio que atenda especificamente a execução operacional do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) (Processo: 01416.000214/2020-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625991** e o código CRC **D9EF41A7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 256-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "**O sentido da vida**" (Prodecine 01/2014 – Processo: 01580.019011/2015-37)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando a formulação de diferentes pedidos de prorrogação de prazo pela proponente, decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para análise técnica do novo pedido apresentado (SEI 1598918).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1625987** e o código CRC **9A74ED1D**.

Referência: Processo nº 01580.019011/2015-37

SEI nº 1625987

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 263-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo para a primeira exibição comercial do projeto "**A torre (ex - "Coioite")**" (Prodecine 05/2013 – Processo: 01580.038614/2014-57).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para análise técnica das justificativas apresentadas para o pedido de prorrogação extraordinária de prazo (SEI 1565770), observando-se as justificativas apresentadas por ocasião do primeiro pedido de prorrogação, bem como os termos do Despacho n.º 112-E/2020/SDE (SEI 1590280).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1626004** e o código CRC **193527D5**.

Referência: Processo nº 01580.038614/2014-57

SEI nº 1626004

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 264-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Perícia lab" (Processo: 01416.000592/2020-01).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 72-E/2020/SFO/CDI (SEI 1597811) e no Despacho n.º 612-E/2020/SFO (SEI 1625804), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1626021** e o código CRC **97F67A77**.

Referência: Processo nº 01416.000592/2020-01

SEI nº 1626021

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 268-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Roda chef" (Processo: 01416.013175/2019-86).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 466-E/2020/SFO (SEI 1613195), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1626126** e o código CRC **06CF4C6C**.

Referência: Processo nº 01416.013175/2019-86

SEI nº 1626126

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 267-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Batalha de rua**" (Processo: 01416.013176/2019-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 467-E/2020/SFO (SEI 1613202), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1626120** e o código CRC **FED309E5**.

Referência: Processo nº 01416.013176/2019-21

SEI nº 1626120

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 266-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Nós os nobres" (Processo: 01416.010142/2019-84).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 468-E/2020/SFO (SEI 1613214), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1626111** e o código CRC **E7C3F34A**.

Referência: Processo nº 01416.010142/2019-84

SEI nº 1626111

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 265-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Insanos**" (Processo: 01416.013174/2019-31).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 585-E/2020/SFO (SEI 1623598), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1626104** e o código CRC **8A618A2C**.

Referência: Processo nº 01416.013174/2019-31

SEI nº 1626104

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 269-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**#OFuturoÉFeminino - Documentário**" (Salic: 19-0421 – Processo: 01416.010273/2019-61)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 582-E/2020/SFO (SEI 1623112), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 30-E/2020/SFO/CAC (SEI 1607278);
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 2.2 do Parecer de Análise Complementar n.º 30-E/2020/SFO/CAC (SEI 1607278), o projeto ainda não iniciou a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963□).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes,**



Diretor(a), Substituto(a), em 14/04/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627221** e o código CRC **D67E278D**.

Referência: Processo nº 01416.010273/2019-61

SEI nº 1627221

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 270-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "**Vitrines**" (Salic: 15-0044 – Processo: 01580.006113/2015-92).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para que a Superintendência de Fomento (SFO) proceda à análise do pedido de prorrogação de prazo formulado pela proponente (SEI 1566398), bem como diligencie acerca do remanejamento da fonte de financiamento relativa ao art. 1º-A da Lei n.º 8.685/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1627225** e o código CRC **33982AE6**.

Referência: Processo nº 01580.006113/2015-92

SEI nº 1627225

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 261-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 745, de 14 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Ratificação da aprovação da execução do projeto "**Verônica (Comercialização)**" (PAR 2008 / Salic: 09-9181□ – Processo: 01580.008176/2009-35).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 328-E/2020/SEF/CAI (SEI 1609662) e no Despacho n.º 256-E/2019/SFO (SEI 1269402), decidiu por unanimidade:

- a) entender como cumprida a aplicação da logomarca obrigatória no sítio eletrônico de divulgação da obra, considerando o tempo decorrido entre a apresentação e a análise de prestação de contas final, a presunção da boa-fé da proponente e a comprovação da existência do sítio eletrônico, em consonância com a Deliberação *Ad Referendum* n.º 38-E, de 2019 (SEI 1441133), ratificada pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 54-E, de 2020 (SEI 1578470);
- b) ratificar a aprovação da execução do projeto, na forma do Relatório Análise de Cumprimento do Objeto n.º 22-E/2018/SFO/GT-GDI (SEI 0979316), incorporando-se o item 5 do Relatório de Análise de Cumprimento do Objeto n.º 04-E/2019/SFO/GT-GDI (SEI 1252336); e
- c) ratificar os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1744-E, de 2017 (SEI 0664035).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625999** e o código CRC **F803AA6D**.

Referência: Processo nº 01580.008176/2009-35

SEI nº 1625999